**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

Vereador-autor Amaro Luiz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL” À SRA. MAYARA REZENDE E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

**A** **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art.** 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Mayara Rezende.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

**AMARO LUIZ ALVES DA SILVA**

Vereador-autor

**JUSTIFICATIVA**

**DRA. MAYARA REZENDE**

Formada em medicina pela Universidade Estácio de Sá, Pós-graduada em Urgência e Emergência.

De 2015 a 2021 dirigiu a UPA da Barra de Macaé. Ainda em 2021 assume a Coordenação das Unidades de Urgência e Emergência do município. Em 2022 assume a Direção do Hospital Público Municipal – HPM. No mesmo ano assume também a Secretaria de Média e Alta Complexidade.

Ao longo de sua carreira tem atuado com grande senso de responsabilidade e determinação, enfrentando todas as adversidades e dificuldades inerentes a função pública, contribuindo de forma importantíssima nos cuidados com a saúde da população macaense. Sua visão humanitária engrandece a profissão.

Embora ainda jovem, contando 32 anos de idade, já escreveu inúmeras páginas na história do atendimento público de nossa cidade, onde vai construindo um legado que, sem dúvidas, garante no presente e no futuro, a qualidade da saúde pública que nossa população merece e espera.

Por isso, indico a Dra. Mayara Rezende ao recebimento desta grande honraria, a qual faz jus ostentar. Assim, peço aos nobres pares que apoiem minha iniciativa e votem a favor do presente projeto.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

**AMARO LUIZ ALVES DA SILVA**

Vereador-autor